



Congelamento salarial é indigno e vexatório, diz Fenafisco

Em razão da votação, pela Câmara dos Deputados, do PLP 39/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao coronavírus, a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) vem a público manifestar o seguinte posicionamento:

A Câmara dos Deputados fez justiça a um conjunto amplo de servidores públicos civis e militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao excluí-los do congelamento salarial de quase 2 anos que fora imposto pelo Senado Federal.

Pela decisão sujeita à confirmação pelo Senado Federal, ficaram excluídas do congelamento salarial as seguintes categorias: I) militares das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica); II) polícia federal; III) polícia rodoviária federal; IV) polícia ferroviária federal; V) polícias civis; VI) polícias militares e corpos de bombeiros militares; VII) polícias penais federal, estaduais e distrital; VIII) policiais legislativos; IX) técnicos e peritos criminais; X) agentes socioeducativos; XI) limpeza urbana; XII) assistência social; XIII) profissionais de saúde; XIV) trabalhadores da educação pública. Juntas, essas carreiras compreendem a imensa maioria dos servidores públicos dos Poderes Executivos das três esferas de governo.

Além de fazer justiça a milhões de servidores públicos de todo o país, a Câmara dos Deputados reparou, em parte, a decisão do Senado Federal do último dia 2 de maio, que tomou os servidores públicos como os responsáveis pela salvação da economia nacional, a pretexto de que “todos devem dar a sua cota de sacrifício”, impondo-lhes o congelamento salarial como prova desse sacrifício, enquanto os detentores de grandes fortunas seguem fora do alcance até mesmo do pagamento de tributos compatíveis com sua capacidade econômica.

Sem desmerecer a importância da medida dispensada à ampla maioria dos servidores públicos, a Fenafisco entende que se mostra insustentável do ponto de vista fiscal, injustificável do ponto de vista constitucional (pelo princípio da isonomia) e incompreensível do ponto de vista político, a manutenção do congelamento salarial para os demais servidores públicos. Insistir no congelamento salarial para alguns servidores públicos (que estão seguramente entre os que pagam mais impostos no Brasil) é indigno e vexatório, para não falar de legalmente frágil.

Nesse momento dramático da vida nacional, a Fenafisco apela aos mandatários eleitos pela sociedade em perigo, para que se espelhem no exemplo dos principais países do mundo, que vêm aumentando o gasto social e fortalecendo o Estado (leia-se: serviço público) para salvar vidas, garantir o sustento dos mais vulneráveis e manter empregos para sair o quanto antes da pandemia com capacidade para retomar o crescimento econômico.

Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco)



Para Fenafisco, veto ao dispositivo que protegia milhões de servidores públicos do congelamento salarial, é cruel e repugnante

Nesta quinta-feira (7), presidente Jair Bolsonaro declarou que irá vetar o dispositivo do PLP 39/2020, aprovado na Câmara dos Deputados e que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

Diante disso, a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) insiste em seu protesto contra o congelamento salarial dos servidores públicos. Não há que se tratar esta medida como saneadora ou, pior, salvacionista da economia nacional, quando são outras as ações a serem priorizadas para enfrentar a crise sanitária. Isso já foi demonstrado por todos os países mais desenvolvidos do mundo que aumentaram expressivamente o gasto social, fortaleceram os serviços públicos, protegeram o emprego e garantiram renda aos mais vulneráveis para enfrentar a pandemia.

Apesar de os servidores fiscais tributários terem sido penalizados pelo congelamento salarial, o que certamente será discutido na esfera judicial, a Fenafisco memora os servidores públicos das mais diversas áreas, em especial da saúde, assistência social, educação e segurança, que foram excluídos da regra de congelamento, o que fez justiça a milhões de pais, mães e arrimos de família de todo o país, que se dedicam ao trabalho de servir e assistir à população brasileira.

Se é indigna e vexatória a imposição de congelamento salarial ao universo de servidores públicos, num momento em que as famílias precisam de mais apoio e proteção, a decisão do presidente de vetar o dispositivo que protegia a imensa maioria de servidores públicos do congelamento salarial é cruel e repugnante.

Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital